



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 62/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 66, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23278.000065/2022-40, resolve:

Art. Interromper, a pedido, o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país - doutorado, concedido a(o) servidor(a) ERASTO PIEDADE ALONSO, Matrícula SIAPE nº 2412702, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 09/01/2023 10:28)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **12ebc67905**